



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 83/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

*No bairro Santa Luzia, Rua Ibitinga, tem um terreno ocioso e grande, a indicação é que faça uma praça nesse local, para que os moradores tenham uma área de lazer para poder usufruir.*

#### JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontra a Santa Luzia na Rua Ibitinga, com terreno grande e ocioso, indico que o poder executivo projete uma praça no local, com projeto para que os moradores tenham um local de lazer, adaptadas para todas as idades, estamos fazendo visitas na região e os moradores desejam essa praça a anos.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

17/09/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	434
Data	21/09/21
	886